



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



Resolução nº 002/2009 – CONSUNI

Cria a Comissão para Estudo sobre o Cumprimento da CDS de Docentes e de Horário pelos Servidores da URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o prejuízo causado ao corpo discente pelo descumprimento da Carga Horária Semanal Docente-CDS de alguns docentes e o prejuízo à administração pelo descumprimento de horário de alguns servidores técnicos-administrativos da URCA;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade pública, já que estes servidores não sofrem reduções em seus vencimentos salariais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Sindicância para elaboração de um relatório sobre o cumprimento de horário pelos servidores técnicos-administrativos e da Carga Horária Semanal dos Docentes da URCA, composta pelos conselheiros: João Luís do Nascimento Mota, como presidente, Antonia Cileide de Araújo Riedl, Paulo César Cavlacante de Oliveira, Sheva Maria Rodovalho de Alencar e a Professora Francisca Carminha de Lima Macedo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 11 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
Reitor/Presidente